## **SENTENÇA**

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0006692-49.2012.8.26.0566/01** 

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução
Exeqüente: A M Empreendimentos Imobiliários e Administração de Bens Próprios

Cidade Aracy Ltda

Executado: Iolanda Perruche Donegati

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls.157 e, nos termos do artigo 924, inciso IV, do CPC, julgo extinto este processo.

Defiro a exequente o levantamento das quantias depositadas às fls.83 e 151.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 31 de outubro de 2016.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA